

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

**Rio Petróleo Spe S/A Companhia Securitizadora De
Créditos Financeiros**

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
DFP 2019.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	Rio Petróleo Spe S/A Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros
CNPJ:	20.139.095/0001-36
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

1ª Emissão.

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

RPTL11

Código ISIN:

BRRPTLDBS006

Escriturador:

Banco do Brasil S.A.

Liquidante:

Banco do Brasil S.A.

Coordenador Líder:

BB Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

06 de junho de 2014.

Data de Vencimento:

6 de abril 2022

Quantidade de Debêntures:

240.000 (duzentos e quarenta mil) Debêntures.

Número de Séries:

Série única.

Valor Total da Emissão:

R\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos milhões de reais).

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real.

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora.

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão.

Remuneração:

16,25% a.a. incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário.

Remuneração Adicional:

Nos termos da Cláusula 4.3.5 nos períodos compreendidos entre:

- (i) 20 de outubro de 2015 (inclusive) a 05 de janeiro de 2016 (inclusive) ("Primeiro Período Especial"); e
- (ii) 06 de janeiro de 2016 (inclusive) ou a data de pagamento da Remuneração Adicional imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e o final de cada Período Especial Subsequente (exclusive).

Início da Rentabilidade:

A partir da integralização.

Pagamento da Remuneração:

DATAS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO
06/10/2014
06/01/2015
06/04/2015
06/07/2015
06/10/2015
06/01/2016
06/04/2016
06/07/2016
06/10/2016
06/01/2017
06/04/2017
06/07/2017
06/10/2017
06/01/2018
06/04/2018
06/07/2018

DATAS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO
06/10/2018
06/01/2019
06/04/2019
06/07/2019
06/10/2019
06/01/2020
06/04/2020
06/07/2020
06/10/2020
06/01/2021
06/04/2021
06/07/2021
06/10/2021
06/01/2022
06/04/2022

Amortização:

DATAS DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL AMORTIZADO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO
06/07/2015	3,5710%
06/10/2015	3,5710%
06/01/2016	3,5710%
06/04/2016	3,5710%
06/07/2016	3,5710%
06/10/2016	3,5710%
06/01/2017	3,5710%
06/04/2017	3,5710%
06/07/2017	3,5710%
06/10/2017	3,5710%
06/01/2018	3,5710%
06/04/2018	3,5710%
06/07/2018	3,5710%
06/10/2018	3,5710%
06/01/2019	3,5710%
06/04/2019	3,5710%
06/07/2019	3,5710%
06/10/2019	3,5710%
06/01/2020	3,5710%
06/04/2020	3,5710%
06/07/2020	3,5710%
06/10/2020	3,5710%
06/01/2021	3,5710%
06/04/2021	3,5710%
06/07/2021	3,5710%
06/10/2021	3,5710%
06/01/ 2022	3,5710%
06/04/2022)	Saldo do Valor Nominal Unitário

Prêmio:

Aplicável no caso de resgate antecipado.

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

DATAS DO RESGATE ANTECIPADO OBRIGATÓRIO	PRÊMIO
Da Subscrição e Integralização (inclusive) até 6 de julho de 2015 (inclusive)	3,00%
De 6 de julho de 2015 (exclusive) até 6 de julho de 2016 (inclusive)	2,70%
De 6 de julho de 2016 (exclusive) até 6 de julho de 2017 (inclusive)	2,40%
De 6 de julho de 2017 (exclusive) até 6 de julho de 2018 (inclusive)	2,10%
De 6 de julho de 2018 (exclusive) até 6 de julho de 2019 (inclusive)	1,80%
De 6 de julho de 2019 (exclusive) até 6 de julho de 2020	1,50%

DATAS DO RESGATE ANTECIPADO OBRIGATÓRIO	PRÊMIO
(inclusive)	
De 6 de julho de 2020 (exclusive) até 6 de julho de 2021 (inclusive)	1,20%
De 6 de julho de 2021 (exclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,90%

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora em 11 de março de 2019, a totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão foi destinada à aquisição (i) de parcela dos créditos detidos pelo Banco do Brasil S.A. contra a RioPrev, nos termos do Contrato nº 077/2013, celebrado em 26 de setembro de 2013, entre Banco do Brasil S.A. e RioPrev, com a interveniência do Estado do Rio de Janeiro, para a cessão definitiva dos créditos de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos das leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.351, de 22 de dezembro de 2010, 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.743, de 30 de novembro de 2012, dos artigos 286 e seguintes do Código Civil e da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, tendo esses créditos, na data de celebração do referido contrato, o valor nominal de R\$2.573.366.000,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) ("Créditos do Banco do Brasil"); e (ii) de parcela dos créditos detidos pela Caixa Econômica Federal contra a RioPrev, nos termos do Contrato de Cessão de Crédito nº 0199.01.5543.040, celebrado em 19 de abril de 2013, entre a Caixa Econômica Federal e a RioPrev, com a interveniência do Estado do Rio de Janeiro, para a cessão definitiva dos créditos de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos das leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.351, de 22 de dezembro de 2010, 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.743, de 30 de novembro de 2012, dos artigos 286 e seguintes do Código Civil e da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, tendo esses créditos, na data de celebração do referido contrato, o valor nominal de R\$3.215.014.585,05 (três bilhões, duzentos e quinze milhões, quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) ("Créditos da Caixa Econômica Federal" e, em conjunto com os Créditos do Banco do Brasil, os "Créditos");

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 11 de julho de 2019 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada a contratação da Audipec – Auditoria e Perícia Contábil S/S para auditar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2018. [Ver na íntegra.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$2.274.771.338,35	R\$80.215.632,49	R\$2.354.986,97084	R\$ 339.118.123,80
31/12/2018	R\$3.184.374.212,43	R\$106.387.015,99	R\$3.290.761,22842	R\$ 473.869.616,89

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
240.000	96.000	-	144.000

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
06/01/2019	Remuneração	R\$112,291106900
06/01/2019	Amortização	R\$ 227,40071852
06/01/2019	Remuneração Adicional	R\$22,06211172
06/04/2019	Remuneração	R\$111,59750438

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

06/04/2019	Amortização	R\$ 227,40071852
06/04/2019	Remuneração Adicional	R\$21.90471612
06/07/2019	Remuneração	R\$103,01529939
06/07/2019	Amortização	R\$ 227,40071852
06/07/2019	Remuneração Adicional	R\$20,22017339
06/10/2019	Remuneração	R\$97.53795212
06/10/2019	Amortização	R\$ 227,40071852
06/10/2019	Remuneração Adicional	R\$19.13583489

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate e conversão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

É oportuno destacar que, está em processamento a ratificação pelos debenturistas a empresa de auditoria contratada para elaboração das demonstrações financeiras do exercício de 2019.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

FitchRatings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	AA(bra)	AA-(BRA)	02/03/2020

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2019, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link:

[DFP 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão,

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora;

GARANTIA

A presente emissão conta com as seguintes garantias reais:

- (i) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pelo Rio Oil Finance Trust, nos termos estabelecidos no "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia", a ser celebrado entre Rio Oil Finance Trust e o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações");
- (iii) cessão fiduciária (a) da totalidade dos direitos e créditos, existentes, futuros ou emergentes, relativos às Notes, (b) de todos e quaisquer frutos, ganhos e/ou rendimentos relativos às Notes, (c) de todos os direitos sobre a Conta Vinculada no Banco do Brasil, na qual serão depositados os pagamentos das obrigações decorrentes das Notes e parte dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures; (d) a totalidade dos recursos depositados ou a serem depositados na Conta Vinculada no Banco do Brasil, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; (e) de todos os direitos sobre a Conta Vinculada na Caixa, na qual serão depositados parte dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures e (f) a totalidade dos recursos depositados ou a serem depositados na Conta Vinculada na Caixa, independente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, tudo nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia.
- (iii) penhor das Notes, nos termos do *Pledge Agreement*.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"